



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 1532/2024 de , 2 de Maio de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1264/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 3.193.697,95 (Tres milhões e cento e noventa e três mil e seiscentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
002.10.301.0075.20009	MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. Reduzido 502		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	3.737,20
002.10.301.0075.20010	MANUT. E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL	
Cód. Reduzido 463		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
002.10.301.0075.20011	MANUT. E ENCARGOS COM A ATENÇÃO PRIMARIA	
Cód. Reduzido 465		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
002.10.301.0075.20012	MANUT. E ENCARGOS COM O BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Cód. Reduzido 496		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	SUBTOTAL	88.737,20
09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
001.04.122.0003.20136	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
Cód. Reduzido 491		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	91.062,00
002.17.512.0076.10068	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E REDE DE ESGOTO	
Cód. Reduzido 499		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.393,91
	SUBTOTAL	113.455,91



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
001.28.843.0003.20050	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
Cód. Reduzido 489		
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	36.320,48
	SUBTOTAL	36.320,48
12 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
003.12.361.0042.10081	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
Cód. Reduzido 504		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	74.803,68
007.13.122.0048.20074	MANUT. COM FEIRA CULTURAL	
Cód. Reduzido 490		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	615.435,65
	SUBTOTAL	690.239,33
13 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
002.08.244.0015.20089	MANUT. DA GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	
Cód. Reduzido 501		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00
004.16.482.0190.10111	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
Cód. Reduzido 479		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	380.152,00
Cód. Reduzido 460		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.594.793,03
	SUBTOTAL	2.264.945,03
	TOTAL	3.193.697,95

Art. 2º - O Credito Adicional aberto pelo artigo anterior, será coberto com o Superávit Financeiro verificado no balanço financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE GAÚCHA DO NORTE-MT
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.